



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2022 – MESTRADO E DOUTORADO**  
**RESULTADO PROVA ESCRITA**  
**ERRATA**  
**Edital Regular de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado**

A Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – EEFETO, da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ratifica o Edital Regular de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado nos seguintes itens:

#### **5.1 – DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO**

Onde se lê: 5.1.6 – Candidatos/as residentes fora da região sudeste poderão solicitar, no ato da inscrição, a realização da arguição oral (3ª Etapa) via videoconferência. A arguição online será realizada por meio da plataforma Google Meet. O/A candidato/a se responsabilizará por testar a conexão com a Secretária do Programa, quando solicitado/a, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do/a candidato/a. Para ser aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a deverá obter, pelo menos, 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no dia 22 de julho de 2022, no site do PPGIEL.

Leia-se: 5.1.6 – Candidatos/as residentes fora da região sudeste poderão solicitar, após a divulgação do resultado da 2ª Etapa (Avaliação do Projeto), a realização da arguição oral (3ª Etapa) por videoconferência. Para esta solicitação o/a candidato/a deverá enviar um e-mail para o endereço indicado no item 1.2 deste edital, até o dia 08 de julho/22, solicitando a realização da arguição oral por videoconferência. A arguição online será realizada por meio da plataforma Google Meet. O/A candidato/a se responsabilizará por testar a conexão com a Secretária do Programa, quando solicitado/a, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do/a candidato/a. Para ser aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a deverá obter, pelo menos, 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no dia 22 de julho de 2022, no site do PPGIEL.

#### **5.2 - DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO**

Onde se lê: 5.2.4 – Candidatos/as residentes fora da região sudeste poderão solicitar, no ato da inscrição, a realização da arguição oral (2ª Etapa) via videoconferência. A arguição online será realizada por meio da plataforma Google Meet. O/A candidato/a se responsabilizará por testar a conexão com a Secretária do Programa, quando solicitado/a, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do/a candidato/a. Para ser aprovado/a nesta etapa o/a candidato/a deverá obter, pelo menos, 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no dia 14 de julho de 2022, no site do Programa.

Leia-se: 5.2.4 - Candidatos/as residentes fora da região sudeste poderão solicitar, após a divulgação do resultado da 1ª Etapa (Avaliação do Projeto), a realização da arguição oral (2ª Etapa) por videoconferência. Para esta solicitação o/a candidato/a deverá enviar um e-mail para o endereço indicado no item 1.2 deste edital, até o dia 24 de junho/22, solicitando a realização da arguição oral por

videoconferência. A arguição online será realizada por meio da plataforma Google Meet. O/A candidato/a se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado/a, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do/a candidato/a. Para ser aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a deverá obter, pelo menos, 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no dia 22 de julho de 2022, no site do PPGIEL.

Profa. Dra. Maria Cristina Rosa  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Profa. Dra. Ana Paula G. S. de Oliveira  
Subcoordenadora  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 22/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538098** e o código CRC **E1E44776**.